



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 0021/2019, de 17 de junho de 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e toma outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de Corpus Christi.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Gabinete da Prefeita de Pajeú do Piauí (PI), 17 de junho de 2019.

Publique-se e registre-se.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Juliana Pereira de Sousa
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí